



Praca Santo Antônio, nº04 – Centro, Senador Firmino – MG – CEP:36540-000 – Telefone: (32)3536-1134

SETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 018/2024:

Conceder férias regulamentares a servidora pública do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Senador Firmino MG. O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 17/07/2024, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a servidora pública municipal, CARLA MOREIRA CARNEIRO, ocupante do cargo público de COORDENADOR LEGISLATIVO.

Artigo 2º - Autorizar a Secretaria a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3º - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, de 17 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino